



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -  
www.tjro.jus.br  
Telefone (69) 3309-6200/6202 - email:convenios@tjro.jus.br

## **TERMO DE ADESÃO**

### **TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.801.221/0001-10, sediado à Avenida Presidente Dutra, nº 4.229, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominada simplesmente **TCE/RO** neste ato representado por seu Presidente Conselheiro **PAULO CURI NETO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação nº 11/2021**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho/RO, para permitir ao **TCE/RO** utilizar a estrutura para atendimento remoto no **Fórum Digital do Distrito de Extrema de Rondônia, Município de Porto Velho/RO**, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas Cláusulas.

Caberá ao TJRO encaminhar, mediante Ofício, as alterações ou atualizações porventura efetivadas no Acordo de Cooperação ulteriores à adesão para implementação pelo aderente, no que couber.

A Instituição aderente se compromete a prestar serviços relativos a suas atividades por meio eletrônico com regularidade,

eficiência, urbanidade e de modo contínuo.

Os serviços serão prestados em dias e horários previamente ajustados, competindo ao aderente a capacitação da equipe local para a colheita e envio de documentos, bem como sistemas de videoconferência por si eleito.

A equipe local (estagiários e servidores municipais) será empregada exclusivamente no apoio a realização da videoconferência e envio da documentação por meio eletrônico exigida pela Instituição responsável pelo atendimento.

O TJRO providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, o **TCE/RO** assina o presente Termo de Adesão, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais.

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Conselheiro Paulo Curi Neto**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURRI NETO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, em 06/07/2022, às 09:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2775364** e o código CRC **18234475**.